

RESOLUÇÃO Nº 202/2022
(Publicada no Diário Oficial de 02/12/2022)

Revoga a Resolução nº 178/2012, que habilitou o projeto de ampliação da GEQUÍMICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0003032-16,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2022, a Resolução nº 178/2012, retificada pelas Resoluções nº 070/2013, 164/2014 E 01/2021, que habilitou o projeto de ampliação da GEQUÍMICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 67.033.332/0005-77 e IE nº 039.587.459NO, atual BRASCERAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de novembro de 2022.

Aprovado na 113^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA
Presidente